

OFÍCIO Nº0895/2025/GVMM/CMV

Vitória, 15 de agosto de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

Venho através deste **SOLICITAR A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO** da Escadaria Ana Maria de Jesus com a Rua Raul de Carvalho entre os nºs 58, 71B e 181- Resistencia, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.068.225

Nº Chave Acesso: 084V1-51X4Y

**JUSTIFICATIVA**

A escadaria em questão apresenta sinais evidentes de desgaste e deterioração em seus componentes estruturais, como degraus, corrimãos, guarda-corpos e revestimentos. Tais condições comprometem a segurança dos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de representar risco iminente de acidentes por escorregões, quedas ou tropeços.

**SEGUE O TERMO DE VISTORIA DA DEFESA CIVIL MUNIICPAL.**

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA  
Vereadora – PP



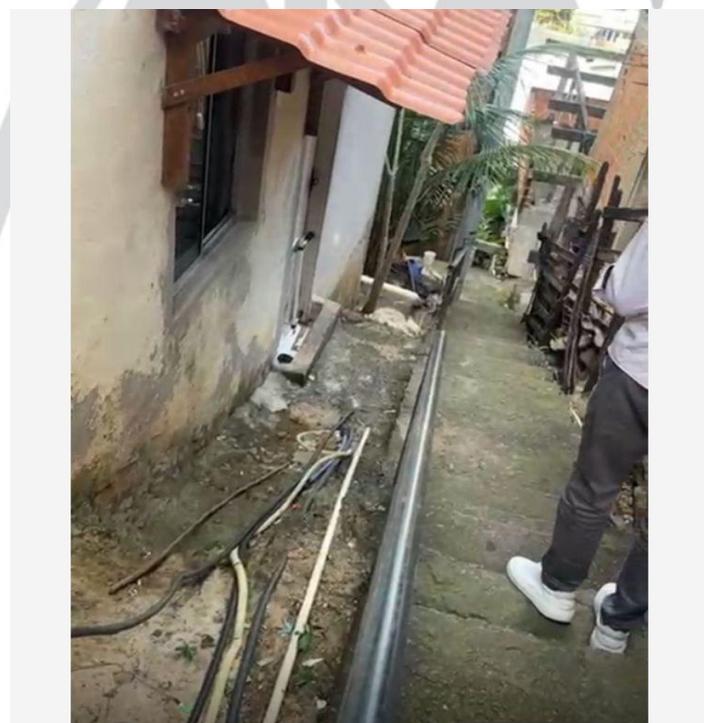
(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0895/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
 Secretaria de Obras  
 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

**TERMO DE CIÊNCIA DE VISTORIA Nº 458 /25**

Data da Vistoria: 27.10.2025 SIC 156 2025.040.893  
 Nome: GILSON DAS VIKES MANGANI LOPES  
 Responsável pelo imóvel/local: (X) Proprietário ( ) Morador - Cedido ou Inquilino  
 Endereço: ESCADARIA ANA MARIA DO SESUS Nº: 58  
 Bairro: RESISTÊNCIA Complemento:  
 Coordenadas UTM: 24K 26.158 - E1 248 075 - N.

A DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA, informa ao RESPONSÁVEL pelo IMÓVEL/LOCAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, que os RISCOS ESTRUTURAIS e/ou GEOLÓGICOS-GEOTÉCNICOS, no momento da vistoria, foram classificados conforme abaixo:

Do risco Estrutural

( ) Mínimo: Risco de causar pequenos prejuízos à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos críticos e regulares.  
 (X) Médio: Risco de provocar a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação sem prejuízo à operação direta de sistemas, e deterioração precoce.

Do risco geológico-geotécnico referente a movimentação de massa (solo e rocha)

(X) R1 - Risco Baixo ou sem risco - Os condicionantes geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no local são de baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos ou queda/rolamento de blocos.  
 ( ) R2 - Médio: Os condicionantes geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no local são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos ou queda/rolamento de blocos.

Por se tratar de propriedade particular, conforme dispõe a Lei Municipal 4821/1998, Art. 7º.  
 A Defesa Civil orienta ao proprietário a contratação de profissionais devidamente qualificados para execução das intervenções/reformas necessárias para promover a total segurança do local, sob orientação de técnicos devidamente habilitados. Orienta-se ainda o monitoramento constante da área.

Ocupação do imóvel no momento da vistoria: (X) Habitado ( ) Desabitado  
 ( ) Sim (X) Não

Será emitido Relatório Técnico?

Obs.: ACHADURA 45. GRAUS @ CAIXA DO BARRIL COM VAZAMENTO DE GÁZ SENDO MÃO CHUVA @ ESCADA NA ESCADARIA

Agente da Defesa Civil	Responsável pelo Imóvel/ Ciente dos Termos
Funcionário: Gerson João Kloh	Nome: Gilson Das Vikes Mangani Lopes
Cargo: Eng. civil	CPF: RG 1.720.114-06
Matrícula: 638158	Telefone: 99818-8046
	E-mail:
	Data: 27.10.2025 Hora: 14:35

Gerson João Kloh  
 Engenheiro Civil - CREA-SC 027.802-5  
 SEMOBIAD/COMPDEC

Gilson das Vikes Mangani Lopes  
 Assinatura

QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO  
 Informações: SEMOBIAD/COMPDEC - (27) 3382-6167 e (27) 3382-6168 | E-mail: defesacivil@vitoria.es.gov.br

(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
 nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
 Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 15/08/2025 14:22

Checksum: **B1BCFA88FE864DE661487110D60E3DDE3C88692E248B8FE108E20DD7A0D517BF**